

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS EM 29.05.2017

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, com Início às dezenove horas e vinte minutos, na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Mui Digno Presidente da Câmara Municipal, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do mês de maio da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para tratar a seguinte Ordem do Dia: O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária, e anunciou a Pauta que seria a deliberação sobre a Redação Final do Projeto de Lei nº 024/2017 que autoriza o Poder Executivo Municipal reconhecer, empenhar, liquidar e pagar despesas com sentenças judiciais do CONSAD e contém outras providências. Seguindo, convidou o Secretário da Mesa para efetuar a leitura do Parecer da Comissão de Justiça. Depois de lido o Parecer, o qual foi favorável, e informou como apta para leitura final no expediente a Redação Final do Projeto, o Presidente solicitou aos demais pares a dispensa da leitura da mesma. O pedido foi acatado por unanimidade, ficando desta forma dispensada a leitura. Seguindo o Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão única, sendo que não houve comentários, e posta em votação, obteve aprovação unânime. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se esta Sessão Extraordinária não remunerada, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis SC, 29 de maio de 2017

ARNO MÜLLER
Presidente

GUSTAVO LAWISCH
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
2º Secretário